

Acta do apuramento
dos votos, na eleição a que
se procedeo por este circulo
(n.º 41) de Cantanhede.

Pirheiros
F. Castello

Anno do Nascimento de Christo Senhor Jesus
Christo de mil oitocentos e oitenta e nove,
aos dezto d' abril, nesta villa de Cantanhede e
parcos do concelho della se reuniram, com o presidente
Fernão da mora eleitoral da mesma villa, o Sr. D. Antonio
Antonio Maria Pirheiros Sanches, os Sr.ºs
portadores das actas de todo o circulo, a
saber: o Rev.º Antonio Maria de Mattos
Ferreira Castello Branco, e Antonio Agre-
cio Ferreira, escrutinadores, que foram
na assemblea de Cantanhede; Anto-
nio do Nascimento Rêgo, escrutinador
da assemblea d'Alcobaça; Jose Maria de
Carvalho, e Luiz Antonio Gomes d'Oliveira
Carvalho, o primeiro recetador, e
o segundo escrutinador na assemblea
de Cadima; Antonio Pereira Leitão e
Jose Francisco Boudel, escrutinadores
da assemblea do Bôtho; o rev.º Manuel
Simões da Estavidade e Manuel
Joaquim de Macedo Soutoellair, es-
crutinadores da assemblea d'Alcobaça;
Joaquim d'Almeida Rainho e Anto-
nio Augusto Villas Boas Rebello, es-
crutinadores da assemblea de Verride;
Hermenegildo Gomes Ferrão Jr., e
Francisco e Antonio Mendes, es-
crutinadores na assemblea das Aldeias; Se-

F. Coelho

os cidadãos Manuel de Jesus da Costa, Manuel
vidade, Sebastião Pinto Garcia e Manuel
Manuel Joaquim de Macedo e Manuel
Mariano; e para a segunda Antonio
Mariano de Mattos Ferraz, Castello
Branco, Antonio do Marizamento
Rego e Antonio Ignacio Ferreira:
os
quasi todos foram approvados pela as
semblia; observando se na distribuição
das actas pelas referidas comissões o pre
ceito do art. 83 do citado decreto.
Interrumpida a sessão para as com
missões se occuparem do exame das
actas e do apuramento dos votos,
apresentaram depois os seus pareceres
escritos, q^{es} foram lidos á assembleia e
por ella approvados: procedendo logo
a mesa ao apuramento geral dos
votos na conformidade do art. 89
do mesmo decreto. Em resultado
do que se verificou que o numero
de votantes de todo o circulo foi
de dois mil trezentos oitenta e seis,
sendo duas listas inutilizadas e por
isso o numero real de votantes dois
mil trezentos e oitenta e seis; tendo
obtido dois mil trezentos e setenta e
quatro votos o cidadão Joze Augusto
de Almeida Ferreira Galvão, e onze

votos o cidadão Clapemiano de Freitas
Mascarambas Leal, e um voto o cida-
dão Manuel Joaquim de Macedo
Souza maior: apresentando neste
sentido o seu parecer, que foi ap-
provado pela assembleia. Reconhe-
cido por este modo, que o cidadão
João Augusto de Almeida Ferreira
Galvão obtive a maioria absoluta dos
votos do numero real dos votantes,
o presidente o proclamou em voz
alta eleito deputado pelo circulo n.^o
48, mandando publicar o seu no-
me por edital na porta da assem-
bleia, tendo-se previamente verifi-
cado a circumstancia de constar
pelas actas de todos o circulo, que
os electores delle outropararam ao ci-
dadão que viesse a ser eleito os po-
deres necessarios para que, reunido
de com o dos outros circulo eleito-
raes, fizesse, dentro dos limites da
carta constitucional e do acto addicio-
nal á mesma, tudo quanto for
conducente ao bem geral da nação,
e dando-se cumprimento ao dis-
posto no art.^o 92 e 94 do decreto
electoral, se houve por dissolvida a
assembleia: do que se lavrou esta acta,

que eu Manuel Joaquim de Azevedo
Secretario, encarei e ad-
signei com todos os vogaes da mesa.

O Presidente = Antonio M.^o Pinheiro Saes -
Antonio Maria de Mattos Ferraz Castello^o

Antonio Ignacio Ferreira

José Maria de Oliveira

Hernando Gomes Ferraz J.^o

Francisco Antonio Ribeiro

Antonio do Nascimento Neto

Sebastião Duarte Ferraz

Manuel Gomes da Silva

Manuel Joaquim de Azevedo Secretario